



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1027, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva para o cargo de Superintendência Municipal do Bolsa Família e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciada nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, Sr.^a **ANA ALINA PEREIRA AURELIANO FONSECA**, portadora do RG nº 6.845.799 – SSP-PE e do CPF nº 045.848.404-07, Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Superintendência Municipal do Bolsa Família, Símbolo CC3**, com exercício a partir do dia 21 de outubro de 2014, termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, devendo receber a remuneração prevista ao cargo de comissão ocupado.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 21 de outubro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita